mgi assurance
Auditores Independentes

Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 14.364.744/0001-08

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
30 de junho de 2026

A member of
mgi worldwide

Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 14.364.744/0001-08

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame de documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgi worldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios; e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data-base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data-base das demonstrações contábeis.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalva em 26 de setembro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 25 de setembro de 2026.

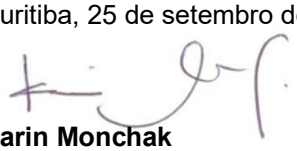

Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 14.364.744/0001-08

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**8**	**0,04**	**174**	**1,24**
Singulare CTVM S.A.	8	0,04	6	0,04
Banco Bradesco S.A.	-	-	168	1,20
Títulos e valores mobiliários (nota 4)	**2.769**	**14,56**	**302**	**2,15**
Títulos públicos federais	**84**	**0,44**	**86**	**0,61**
Notas do Tesouro Nacional – NTN	84	0,44	86	0,61
Cotas de fundos de investimento	**2.685**	**14,11**	**216**	**1,54**
Renda Fixa	2.685	14,11	216	1,54
Direitos creditórios (nota 5)	**16.094**	**84,60**	**13.360**	**95,10**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**15.556**	**81,77**	**10.870**	**77,37**
Direitos creditórios a vencer	15.319	80,53	10.628	75,65
Direitos creditórios vencidos	249	1,31	321	2,28
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(12)	0,06	(79)	0,56
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**538**	**2,83**	**2.490**	**17,72**
Direitos creditórios a vencer	539	2,83	2.352	16,74
Direitos creditórios vencidos	-	-	169	1,20
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(1)	0,01	(189)	1,35
Nota Comercial - NC	-	-	158	1,12
Outros valores a receber	**237**	**1,25**	**453**	**3,22**
Outros valores a receber	228	1,20	443	3,15
Despesas antecipadas	9	0,05	10	0,07
Total do ativo	**19.108**	**100,44**	**14.289**	**101,71**
Passivo				
Valores a pagar	**84**	**0,44**	**240**	**1,71**
Taxa de administração e gestão	41	0,22	16	0,11
Consultoria	25	0,13	25	0,18
Taxa de custódia e auditoria	16	0,08	30	0,21
Outros valores a pagar	2	0,01	169	1,20
Total do passivo	**84**	**0,44**	**240**	**1,71**
Patrimônio líquido	**19.024**	**100,00**	**14.049**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**19.108**	**100,44**	**14.289**	**101,71**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 14.364.744/0001-08

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**5.529**	**3.878**
Rendimentos de direitos creditórios	5.273	3.996
Rendimentos de direitos creditórios - outros	1	-
Reversão/ (perdas) por redução no valor de recuperação	255	(118)
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**-**	**2**
Rendas de aplicações	-	2
Títulos e Valores Mobiliários	**145**	**105**
Títulos públicos federais	**4**	**6**
Rendimentos com títulos de renda fixa	11	11
Ajuste pelo valor justo	(7)	(5)
Cotas de fundos de investimento	**141**	**99**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	141	99
Demais despesas	**(990)**	**(922)**
Despesas de consultoria	(480)	(450)
Taxa de Custódia e Auditoria	(228)	(271)
Taxa de administração e gestão	(185)	(125)
Despesas do Serviço Financeiro	(60)	(46)
Taxa de fiscalização - CVM	(10)	(8)
Outras despesas	(13)	(10)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**4.684**	**3.063**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 14.364.744/0001-08

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas).

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**14.049**	**9.970**
Total de 240,193081 cotas subordinadas a R$ 42.702,256964 cada	10.257	-
Total de 32,000000 cotas seniores III a R$ 23.246,097500 cada	744	-
Total de 45,000000 cotas seniores IV a R$ 15.522,331333 cada	699	-
Total de 993,149656 cotas seniores VI a R$ 682,089589 cada	677	-
Total de 1.520,726463 cotas seniores VII a R$ 1.099,399412 cada	1.672	-
Total de 240,193081 cotas subordinadas a R$ 34.215,702727 cada	-	8.218
Total de 32,000000 cotas seniores III a R$ 21.027,650000 cada	-	673
Total de 45,000000 cotas seniores IV a R$ 13.376,562667 cada	-	602
Total de 97,543486 cotas seniores V a R$ 4.883,959847 cada	-	477
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**4.684**	**3.063**
Cotas emitidas	**1.950**	**2.540**
1.949,827687 cotas seniores VIII	1.950	-
993,149656 cotas seniores VI	-	1.000
1.520,726463 cotas seniores VII	-	1.540
Cotas resgatadas	**(7)**	**(477)**
7,381288 cotas seniores VIII	(7)	-
97,543486 cotas seniores V	-	(477)
Cotas amortizadas	**(1.651)**	**(1.047)**
Cotas subordinadas	(1.651)	(622)
Cotas seniores VI	-	(425)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**291**	**1.016**
Patrimônio líquido no final do exercício	**19.024**	**14.049**
Total de 240,193081 cotas subordinadas a R$ 52.353,577265 cada	12.575	-
Total de 32,000000 cotas seniores III a R$ 25.721,389688 cada	823	-
Total de 45,000000 cotas seniores IV a R$ 18.569,070000 cada	835	-
Total de 993,149656 cotas seniores VI a R$ 814,238001 cada	809	-
Total de 1.520,726463 cotas seniores VII a R$ 1.312,397659 cada	1.996	-
Total de 1.942,446399 cotas seniores VIII a R$ 1.022,237901 cada	1.986	-
Total de 240,193081 cotas Subordinada a R$ 42.702,256964 cada	-	10.257
Total de 32,000000 cotas seniores III a R$ 23.246,097500 cada	-	744
Total de 45,000000 cotas seniores IV a R$ 15.522,331333 cada	-	699
Total de 993,149656 cotas seniores VI a R$ 682,089589 cada	-	677
Total de 1.520,726463 cotas seniores VII a R$ 1.099,399412 cada	-	1.672

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 14.364.744/0001-08

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**4.684**	**3.063**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos direitos creditórios	(764)	(3.996)
Ajuste a valor justo de títulos público-privados	(4)	5
Resultado de títulos público-privados	-	(11)
Resultado com cotas de fundos de investimentos	-	(99)
Complemento de provisão para redução no valor de recuperação	(255)	118
Taxa de administração e gestão não liquidada	41	16
Taxa de custódia e auditoria não liquidada	16	30
Despesas de Consultoria e cobrança não liquidada	25	25
Resultado ajustado	**3.743**	**(849)**
Títulos públicos e privados	6	6
Cotas de fundos de investimento	(2.469)	2.987
Direitos creditórios	(1.715)	(3.064)
Outros valores a receber	215	(29)
Valores a pagar	(237)	74
Caixa líquido das atividades operacionais	**(457)**	**(875)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	1.950	2.540
Cotas resgatadas	(7)	(477)
Cotas amortizadas	(1.651)	(1.047)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**291**	**1.016**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(166)**	**141**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	174	33
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8	174
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(166)**	**141**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Capital Forte Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo") iniciou suas atividades em 9 de dezembro de 2011 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios.

O público-alvo são Investidores qualificados, conforme pela regulamentação em vigor.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, pelo Anexo Normativo II e pelas demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da

contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada de acordo com o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação -** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos até o vencimento -** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

e) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Títulos públicos de renda fixa”.

f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração das mutações do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

g) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo Administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

II. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.
Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

h) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada fundo de investimento em direitos creditórios será classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas

significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC multicedente e multisacado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de junho de 2026

Provisionamento	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**	**Faixa F**	***Write-Off (WOP)***
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,47%	15,83%	43,53%	81,94%	100,00%	Prejuízo

Em 30 de junho de 2025

Provisionamento	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**	**Faixa F**	***Write-Off (WOP)***
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**> 120**	**>365**
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administração mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

j) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o Fundo baixouy para prejuízo (write off) o montante de R$ 1.281 (R$1.198 em 2025).

k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

i) O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
ii) O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
iii) Caso a saída de recursos seja remota ou não seja possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e de seus possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2025		
Posição de bancada	Valor de mercado	Resultado	Faixas de vencimento
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	1	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	1	Até 30 dias
Total	**-**	**2**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	30/06/2026		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Notas do tesouro nacional	6	84	Acima de 365 dias
Total	**6**	**84**	

	30/06/2025		
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Notas do tesouro nacional	6	86	Acima de 365 dias
Total	**6**	**86**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 30 de junho) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

	30/06/2026			
	CNPJ	**Valor unitário**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Fundo				
Santander Títulos Públicos Premium RF Referenciado DI – CIC FIF RL	09.577.447/0001-00	50,841688	52.812,046388	2.685
Total				**2.685**

	30/06/2025			
	CNPJ	**Valor unitário**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Fundo				
Santander Títulos Públicos Premium RF Referenciado DI – CIC FIF RL	09.577.447/0001-00	44,321541	4.875,357486	216
Total				**216**

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo/negativo de R$ 141 (R$ 99 em 2025) e estão registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral], e devem ser representados por [duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias, contratos de prestação de serviços, entre outros.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 0 a 30 dias	8.299	249	8.548
De 31 a 60 dias	2.607	-	2.607
De 61 a 90 dias	848	-	848
De 91 a 120 dias	978	-	978
De 121 a 365 dias	2.245	-	2.245
Maior de 365 dias	342	-	342
Totais	**15.319**	**249**	**15.568**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(12)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**15.556**

Em 30 de junho de 2025

Período em dias	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**
De 0 a 30 dias	5.885	237	6.122
De 31 a 60 dias	2.616	13	2.629
De 61 a 90 dias	1.035	2	1.037
De 91 a 120 dias	527	-	527
De 121 a 365 dias	565	69	634
Totais	**10.628**	**321**	**10.949**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(79)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**10.870**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	116	-	116
De 31 a 60 dias	219	-	219
De 61 a 90 dias	112	-	112
De 91 a 120 dias	23	-	23
De 121 a 365 dias	69	-	69
Totais	**539**	**-**	**539**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(1)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**538**

Em 30 de junho de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	267	113	380
De 31 a 60 dias	342	14	356
De 61 a 90 dias	276	14	290
De 91 a 120 dias	225	14	239
De 121 a 365 dias	1.221	14	1.235
	21	-	21
Totais	**2.352**	**169**	**2.521**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(189)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**2.332**

Em 30 de junho de 2025:

Nota Comercial - NC Emitente	Quantidade	Emissão	Vencimento	Valor Bruto
Emitente 1	301.359	09/12/2024	08/12/2025	158
Total	**301.359**			**158**

d) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Saldo anterior	**13.628**	**6.568**
Aquisições	80.884	74.195
Liquidações	(83.678)	(71.131)
Rendimento	5.273	3.996
Saldo final	**16.107**	**13.628**

e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor

contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de junho de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	15.209	56	15.265	-	-
B	646	191	837	1,47	(12)
C	3	2	5	15,83	(1)
Saldo em 30/06/2026	**15.858**	**249**	**16.107**		**13**
Provisão por redução no valor de recuperação					(255)
Saldo no exercício anterior					**(268)**

Em 30 de junho de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	12.298	132	12.430	0,00%	-
B	560	196	756	1,05%	(8)
C	5	20	25	14,13%	(4)
D	-	4	4	33,16%	(1)
F	117	138	255	100,00%	(255)
Saldo em 30/06/2025	**12.980**	**490**	**13.470**		**(268)**
Nota comercial	158		158		-
Provisão por redução no valor de recuperação					118
Saldo no exercício anterior					**(150)**

f) Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% sem patrimônio líquido
Devedor 1	2.702	-	2.702	14,20%
Devedor 2	1.590	-	1.590	8,36%
Devedor 3	1.366	-	1.366	7,18%
Devedor 4	850	-	850	4,47%
Devedor 5	466	-	466	2,45%
Devedor 6	435	-	435	2,29%
Devedor 7	411	-	411	2,16%
Devedor 8	240	-	240	1,26%
Devedor 9	230	(3)	227	1,19%
Devedor 10	215	-	215	1,13%
Demais devedores	7.603	(10)	7.593	39,90%
Total	**16.107**	**(13)**	**16.095**	**84,59%**

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% sem patrimônio líquido
Devedor 1	1.345	-	1.345	9,57%
Devedor 2	1.184	-	1.184	8,43%
Devedor 3	1.066	-	1.066	7,59%
Devedor 4	348	-	348	2,48%
Devedor 5	264	-	264	1,88%
Devedor 6	251	-	251	1,79%
Devedor 7	225	-	225	1,60%
Devedor 8	203	-	203	1,44%
Devedor 9	202	(2)	200	1,42%
Devedor 10	194	-	194	1,38%
Demais devedores	8.188	(266)	7.922	56,38%
	13.470	**(268)**	**13.202**	**93,96%**
Nota comercial	158	-	158	1,12
Total	**13.628**	**(268)**	**13.360**	**95,08**

g) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 2.806 (R$ 1.146 em 2025).

h) Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	32,54%	36,10%	39,78%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	27,70%	32,89%	42,90%

i) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) Serem originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias com lastro em operações comerciais (contrato de compra e venda), contratos de prestação de serviços, entre outros;

b) Terem valor mínimo de R$ 0,10;
c) Não há valor máximo, observados os limites de concentração;
d) Terem prazo de vencimento mínimo de 5 dias; e
e) Terem prazo de vencimento máximo de 24 meses.

O Fundo somente pode adquirir direitos creditórios que atendam às seguintes condições de cessão:

a) Os direitos creditórios cedidos adquiridos de um mesmo cedente poderão representar no máximo 30% do patrimônio líquido, observado o máximo de concentração por coobrigado, de 20%;
b) Os direitos creditórios cedidos adquiridos dos 5 maiores cedentes poderão representar no máximo 100% do patrimônio líquido;
c) Os direitos creditórios cedidos que tenham um mesmo devedor poderão representar no máximo 20% do patrimônio líquido;
d) A soma dos direitos creditórios cedidos dos 5 maiores devedores poderá representar no máximo 80% do patrimônio líquido; e

e) A carteira de direitos creditórios cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 120 dias.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É facultado ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo exclusivo de proteger posições detidas à vista até o limite destas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Outros créditos

O saldo existente em 30 de junho de 2026 classificados no ativo “Outros valores a receber”, cujo montante é de R$ 228 (R$ 443 em 2025) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

9. Outros valores a pagar

O saldo existente em 30 de junho de 2026 classificados no passivo “Outros valores a pagar”, cujo montante é de R$ 2 (R$ 169 em 2025) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de reconciliação contábil.

10. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Capital Forte Fomento Mercantil Ltda. para na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

Pela prestação dos serviços de Consultora Especializada, a consultoria faz jus à remuneração de R$ 40 mensais. O valor acima é reajustado anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 30 de junho de 2026 foram de R$ 480 (R$ 450 em 2025).

11. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (II) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico risca de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante as análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência no desempenho e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada (R$)	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade %
30/06/2026	11.421	52.353,577265	59.228,127075	38,70
30/06/2025	9.378	42.702,256964	45.490,856782	32,95

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior III (R$)	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade %
30/06/2026	777	25.721,389688	-	10,65
30/06/2025	706	23.246,097500	-	10,55

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior IV (R$)	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade %
30/06/2026	766	18.569,070000	-	19,63
30/06/2025	646	682,089589	15.522,331333	16,04

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior VI (R$)	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade %
30/06/2026	742	814,238001	-	19,37
30/06/2025	854	682,089589	1.127,557961	12,76

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior VII (R$)	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade %
30/06/2026	1.830	1.312,397659	-	19,37
30/06/2025	1.382	1.099,399412	-	9,94

Data	PL Médio	Valor da cota VIII (R$)	Valor da cota teórica (R$) (*)	Rentabilidade %
14/05 a 30/06/2026	1.969	1.022,237901	-	2,22

(*) valor da cota desconsiderando o efeito das amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve emissão de 1.949,827687 cotas seniores VIII no montante de R$ 1.950.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve emissão de 993,149656 cotas seniores VI no montante de R$ 1.000 e 1.520,726463 cotas seniores VII no montante de R$ 1.540.

b) Resgate e amortização de cotas

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino serão amortizadas e resgatadas, em moeda corrente nacional, observados os prazos e os valores definidos nos respectivos Suplementos de cada Série e de cada Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino, respeitada, ainda, a ordem de alocação dos recursos do Fundo estabelecida na cláusula 25 do Regulamento.

As cotas subordinadas júnior somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino. Se o Patrimônio Líquido assim permitir, as cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas, a partir da primeira data de amortização do fundo, desde que, considerada pro forma a amortização das cotas subordinadas júnior, a relação mínima, a índice de subordinação, a reserva de amortização e a reserva de despesas e encargos não fiquem desenquadradas.

Caso a Índice de Subordinação seja superior a 160%, ocorrerá Excesso de Cobertura, podendo a Administradora realizar a amortização parcial das cotas subordinadas, até o limite do Excesso de Cobertura, mediante solicitação dos respectivos Cotistas.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate (“cota de fechamento”).”

No exercício findo em 30 de junho de 2026 houve resgate de 7,381288 cotas seniores VIII no montante de R$ 7 (97,543486 cotas seniores V - R$ 477 em 2025).

No exercício findo em 30 de junho de 2026 houve amortização de cotas seniores VIII no montante de R$ 1.651 (cotas subordinadas no montante de R$ 622 e cotas seniores VI no montante de R$ 425 em 2025).

14. Característica e valorização das cotas

As Cotas, de classe única do Fundo, correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e somente serão resgatadas em virtude do término dos respectivos prazos de duração ou da liquidação do Fundo.

As Cotas são divididas em subclasses de Cotas Seniores e em Cotas Subordinadas.

As Cotas Seniores podem ser divididas em Séries e as Cotas Subordinadas podem ser divididas em (a) Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino; e (b) Subclasses de Cotas Subordinadas Júnior.

Cotas Seniores

As Cotas Seniores não se subordinam às Cotas Subordinadas para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, nos termos do Regulamento.

Cotas Subordinadas Mezanino

As Cotas Subordinadas Mezanino são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores para efeitos de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, não se subordinam às Cotas Subordinadas Júnior.

Cotas Subordinadas Júnior

As Cotas Subordinadas Júnior são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

15. Negociação de cotas

As Cotas ofertadas publicamente serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, a critério da Administradora.

Cabe à Administradora e aos eventuais intermediários, conforme o caso, assegurar a condição de Investidor Autorizado do adquirente das Cotas.

Os Cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos e emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas Cotas.

16. Prestadores de serviços essenciais

Custódia:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Tercon Investimentos S.A.
Tesouraria:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários.
Distribuição de cotas:	QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Capital Forte Fomento Mercantil Ltda.
Consultoria especializada:	Capital Forte Fomento Mercantil Ltda.

17. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa,

Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

18. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do Custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Descrição	Parte relacionada	30/06/2026		30/062025	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	QI SCD	8	-	6	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	QI CTVM	-	3	-	2

Descrição	Parte relacionada	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de administração	QI CTVM	(26)	(124)	(5)	(60)
Taxa de custódia	QI CTVM	(3)	(214)	(22)	(264)
Taxa de gestão	Tercon Investimentos S.A.	(15)	(61)	(11)	(65)

19. Remuneração da administração, gestão e custódia

O Fundo paga, mensalmente, pela prestação dos serviços de administração, escrituração, custódia, controladoria, o valor calculado, de forma pro rata die, sobre o Patrimônio Líquido ou um valor mínimo mensal, o que for maior, nos termos da fórmula abaixo:

TA =V1+ V2 + V3 + V4 + V5+ V6
Onde:

TA = Taxa de Administração;
V1 = (tx1/252) x PL1(D-1)
Tx1: 0,55% a.a.;
PL1 = Patrimônio Líquido até R$ 20.000; e
PL1(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com o valor descrito no item PL1 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V2 = (tx2/252) x PLE2(D-1)
Tx2 = 0,40% a.a.;
PLE2 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 20.000 e R$ 50.000; e
PLE2(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE2 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V3 = (tx3/252) x PLE3(D-1)
Tx3 = 0,18% a.a.;
PLE3 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 50.000 e R$ 100.000; e
PLE3(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE3 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;
V4 = (tx4/252) x PLE4(D-1)
Tx4 = 0,15% a.a.;
PLE4 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 100.000 e R$ 150.000; e
PLE4(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE4 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V5 = (tx5/252) x PLE5(D-1)
Tx5 = 0,13% a.a.;
PLE5 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 150.000 e R$ 200.000; e
PLE5(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE5 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V6 = (tx6/252) x PLE6(D-1)
Tx6 = 0,10% a.a.;
PLE6 = parcela do Patrimônio Líquido que exceder a R$ 200.000; e
PLE6(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE6 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento; e

O valor mínimo mensal da taxa de administração e custódia é de R$ 26.

O Fundo paga, mensalmente, pela prestação dos serviços de gestão, o valor calculado, de forma pro rata die, sobre o Patrimônio Líquido ou um valor mínimo mensal, o que for maior, nos termos da fórmula abaixo:

TA =V1+ V2 + V3 + V4 + V5+ V6
TA = Taxa de gestão;

V1 = (tx1/252) x PL1(D-1)
Tx1: 0,25% a.a.;
PL1 = Patrimônio Líquido até R$ 20.000; e
PL1(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com o valor descrito no item PL1 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V2 = (tx2/252) x PLE2(D-1)
Tx2 = 0,20% a.a.;
PLE2 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 20.000 e R$ 50.000; e
PLE2(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE2 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V3 = (tx3/252) x PLE3(D-1)
Tx3 = 0,18% a.a.;
PLE3 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 50.000 e R$ 100.000; e
PLE3(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE3 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V4 = (tx4/252) x PLE4(D-1)
Tx4 = 0,15% a.a.;
PLE4 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 100.000 e R$ 150.000; e
PLE4(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE4 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V5 = (tx5/252) x PLE5(D-1)
Tx5 = 0,13% a.a.;
PLE5 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 150.000 e R$ 200.000 e

PLE5(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE5 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V6 = (tx6/252) x PLE6(D-1)
Tx6 = 0,10% a.a.;
PLE6 = parcela do Patrimônio Líquido que exceder a R$ 200.000; e
PLE6(D-1): Patrimônio Líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE6 acima) no Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento; e

O valor mínimo mensal da taxa de gestão é de R$ 3.

Tendo em vista que não há distribuidores das Cotas que prestem serviços de forma contínua à Classe, o Regulamento não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que venham a ser contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas, será prevista nos documentos da respectiva oferta, conforme a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Os valores acima são pagos no 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

Os valores acima não incluem as despesas previstas na cláusula 20 do Regulamento, a serem debitadas do Fundo pela Administradora.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 foram debitados os montantes de R$ 124 (R$ 60 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 61 (R$ 65 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 214 (R$ 264 em 2025) a título de taxa de custódia.

20. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

21. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

22. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas

A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: Acima de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

23. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

24. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 30 de junho de 2026 aprovou a majoração da remuneração da consultoria especializada, disposta no subitem 6.2.2 do item 6 do Regulamento e aprovou a demonstrações contábeis do exercício findo em 30 de junho de 2025.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 03 de março de 2026 aprovou a prorrogação do prazo de duração da 1ª emissão da 6ª série de cotas seniores.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 12 de novembro de 2025 aprovou a prorrogação do prazo de duração e alteração na remuneração da 1ª emissão da 3ª série de cota sênior.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 15 de outubro de 2025 aprovou a prorrogação do prazo de duração da 1ª emissão da 7ª série cotas seniores.;

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 25 de agosto de 2025 aprovou a prorrogação do prazo de duração da 1ª emissão da 6ª série da cota sênior.

25. Evento subsequente

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 08 de julho de 2026 aprovou a prorrogação do prazo de duração da 1ª emissão da 4ª série de cotas seniores.

26. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322366/O-5

****